



Diário da Justiça Federal da Primeira Região



EDIÇÃO
ELETRÔNICA

Ano I N° 58 Brasília-DF Disponibilização: segunda-feira, 28 de dezembro de 2009 - Publicação: terça-feira, 29 de dezembro de 2009

Sumário

	PÁGINA
Tribunal Regional Federal da Primeira Região	1
Seção Judiciária do Estado da Bahia.....	2
Total de páginas desta edição	2

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

	PÁGINA
Presidência.....	1

PRESIDÊNCIA

ATO PRESI N° 1104-1027, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista manifestações da COJEF e da COGER, referente ao que consta do Processo Administrativo n. 9.303/2009 - TRF1, resolve:

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

Presidente

JIRAIR ARAM MEGUERIAN

Vice-Presidente

ANTÔNIO SOUZA PRUDENTE

Corregedor-Geral

OLINDO MENEZES

EDIFÍCIO - SEDE I

Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
CEP 70070-900, Brasília/DF
PABX (61) 3314-5225
Ouvidoria (61) 3314-5855
Sítio: www.trf1.gov.br

I - DESIGNAR, *ad referendum* da Corte Especial Administrativa, os Magistrados abaixo nominados, para atuarem, em regime de mutirão de audiências (esforço concentrado), para o julgamento de processos do Juizado Especial Federal Autônomo da Subseção Judiciária de Anápolis/GO, seguindo a diretriz técnico-operacional da Corregedoria-Geral e da Coordenação dos Juizados Especiais Federais, no período de 22 a 26/03/2010:

VARA	MAGISTRADOS
25ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal	Juiz Federal Substituto MARCOS SILVA ROSA
15ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia	Juíza Federal Substituta ARIANE DA SILVA OLIVEIRA
Vara Única da Subseção Judiciária de Varginha	Juiz Federal Substituto LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO DA CRUZ
1ª Vara da Seção Judiciária de Tocantins	Juiz Federal Substituto ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA
Vara Única da Subseção Judiciária de Anápolis/GO	Juiz Federal Substituto BERNARDO LIMA VASCONCELOS CARNEIRO

II - DESIGNAR o Juiz Federal CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS, da Subseção Judiciária de Anápolis/GO, para atuar como responsável pela organização do mutirão, podendo realizar audiências em quantidade inferior, se for o caso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador Federal JIRAIR ARAM MEGUERIAN

ATO PRESI N° 1104-1028, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista manifestações da COJEF e da COGER, referente ao que consta do Processo Administrativo n. 9.400/2009 - TRF1, resolve:

I - DESIGNAR, *ad referendum* da Corte Especial Administrativa, os Magistrados abaixo nominados, para atuarem, em regime de mutirão de audiências (esforço concentrado), para o julgamento de processos do Juizado Especial Federal Destacado da Subseção Judiciária de Uberaba /MG, seguindo a diretriz técnico-operacional da Corregedoria-Geral e da Coordenação dos Juizados Especiais Federais, no período de 08 a 12/02/2010:

VARA	MAGISTRADOS
Vara Única da Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG	Juiz Federal Substituto HELENO BICALHO
1ª Vara da Subseção Judiciária de Governador Valadares/MG	Juiz Federal Substituto VALMIR NUNES CONRADO
1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG	Juíza Federal Substituta CLÁUDIA APARECIDA SALGE
11ª Vara da Seção Judiciária de Goiás	Juiz Federal LEÃO APARECIDO ALVES

II - DESIGNAR o Juiz Federal MÁRCIO BARBOSA MAIA, da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, para atuar como responsável pela organização do mutirão

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador Federal JIRAIR ARAM MEGUERIAN

ATO PRESI Nº 1104-1029, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista manifestação favorável da Corregedoria-Geral e da Coordenação dos Juizados Especiais Federais, referente ao que consta do Processo Administrativo n. 9.361/2009, resolve:

DESIGNAR, *ad referendum* da Corte Especial Administrativa, o Juiz Federal Substituto MAURÍCIO RIOS JÚNIOR, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, para prestar auxílio na 7ª Vara daquela Seccional (JEF), atuando na metade dos processos atribuídos ao Titular, no período de 07/01 a 31/03/2010, sem prejuízo da atribuição de julgar os processos remanescentes do mutirão que se realizou recentemente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador Federal JIRAIR ARAM MEGUERIAN

ATO PRESI Nº 1104-1030, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 9.645/2009, resolve:

COLOCAR à disposição do Supremo Tribunal Federal, *ad referendum* da Corte Especial Administrativa, o Juiz Federal JOÃO CARLOS COSTA MAYER SOARES, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, para atuar como Magistrado Instrutor junto ao Gabinete do Ministro Carlos Ayres Britto.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador Federal JIRAIR ARAM MEGUERIAN

ATO PRESI Nº 1104 - 1031, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 9.645/2009, resolve:

COLOCAR à disposição do Supremo Tribunal Federal, *ad referendum* da Corte Especial Administrativa, o Juiz Federal NEY DE BARROS BELLO FILHO, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, para atuar como Juiz Auxiliar do Gabinete da Presidência, a partir de 11/01/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador Federal JIRAIR ARAM MEGUERIAN

Seção Judiciária do Estado da Bahia

PÁGINA

Diretoria do Foro.....2

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA SESUD/DIREF Nº 23, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

O DR. ANTÔNIO OSWALDO SCARPA, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento COGER n. 38, de 12 de junho de 2009 (Provimento Geral), com a redação dada pelo Provimento/COGER n. 39, de 03 de novembro de 2009, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, resolve:

I - ALTERAR o horário de expediente forense constante no item II da PORTARIA SESUD/DIREF N. 17, de 26/10/2009, relativamente apenas aos dias 24 e 31/12/2009, que será de 8h às 12h.

Publique-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO OSWALDO SCARPA

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia